

Portaria

Data: 16/09/2010**Número:** 080/2010**Assunto:** Alterar termo da Portaria Nº 046/2009, designação de COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL-CSA do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC.**PORTARIA Nº 080/2010 (ALTERADA PELA PORTARIA Nº 25/2011)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR, TERMO DA PORTARIA Nº 46/2009 de 16/07/2009, CSA-COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO** do Centro de Educação a Distância - CEAD, justificado pelo afastamento da Diretora de Ensino de Graduação - Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos para freqüentar o Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica da UFSC, nível de Doutorado no período de 01/08/2010 a 31/07/2013, conforme especificação:

- da designação: **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL-CSA do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC.**

- da composição – servidores docentes e técnicos do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, discentes do CEAD e membro da sociedade civil:

Docentes a contar de 20/05/2009:

Prof. Ma. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, matrícula 275913-04-6;

Prof. Ma. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 332240-03-8.

Docente a contar de 01/agosto/2010:

Prof. Dra. ADEMILDE SILVEIRA SARTORI - matrícula 288993-01-5 – **PRESIDENTA;**

Docente a contar de 16/09/2010:

Prof. Dra. SONIA MARIA MARTINS DE MELO, matrícula 256695-01-8;

Técnicos Universitários a contar de 20/05/2009:

Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 337476-04-9 – **SECRETÁRIA;**

Téc. Univ. ROBERTO OLIVEIRA PRADO, matrícula 362723-01-3;

Técnico Universitário a contar de 16/07/2009:

Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA, matrícula 362932-01-5

Discentes a contar de 16/07/2009:

CARLA CRISTINA MATTE, matrícula EDI 2009.06;

Discentes a contar de 20/05/2009:

SOLANGE CASTAGNEL, matrícula EDI 2009.36.

Membro da Sociedade Civil a contar de 16/09/2010:

MONICA WENDHAUSEN.

- do objeto: Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância e dando sequência às disposições da Resolução 008/2009/CONSUNI/UDESC.

- do prazo: **Com efeitos a contar das datas acima, pelo período determinado pela UDESC.**

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 046/2009 de 16/07/2009;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 16 de setembro de 2010.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 80 do livro competente

Nº 7, em 16/09/2010

Florianópolis – SC, 16/09/2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Laura Marques
Assistente de Gabinete